



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023 (Nº 393)

3 Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se
4 na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra
7 Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores
8 Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Bruno Otávio Soares Teixeira (Pró-Reitor de
9 Graduação); Isabela Almeida Pordeus (Pró-Reitora de Pós-Graduação); Fernando Marcos
10 dos Reis (Pró-Reitor de Pesquisa); Janice Henriques da Silva Amaral (Pró-Reitora Adjunta
11 de Extensão); Thiago Canettieri de Mello e Sá (suplente), pela Escola de Arquitetura;
12 Soraya Aparecida Álvares Coppola, pela Escola de Belas Artes; Leidivan Almeida Frazão,
13 pelo Instituto de Ciências Agrárias; Glória Regina Franco (suplente), pelo Instituto de
14 Ciências Biológicas; Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, pela Faculdade de Ciências
15 Econômicas; Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado, pelo Instituto de Ciências Exatas;
16 Marcelo Campos Galuppo, pela Faculdade de Direito; Mônica Maria Farid Rahme
17 (suplente), pela Faculdade de Educação; Marcelo Velloso, pela Escola de Educação Física,
18 Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de
19 Enfermagem; Andréa Oliveira Souza da Costa, pela Escola de Engenharia; Rodrigo
20 Affonso de Albuquerque Nóbrega, pelo Instituto de Geociências; Guilherme Lourenço de
21 Souza, pela Faculdade de Letras; Pedro Guatimosim Vidigal, pela Faculdade de Medicina;
22 Raquel Conceição Ferreira, pela Faculdade de Odontologia; Andrey Pereira Lage, pela
23 Escola de Veterinária; Pedro Henrique Rodrigues Pereira, Erika Lourenço e Andréa
24 Rodrigues Motta, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de
25 Graduação; Ricardo Toshio Fujiwara e Herman Sander Mansur, pela representação dos
26 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Giovanni Campos Fonseca
27 (suplente), pela representação dos Coordenadores de Extensão; Rodrigo Lambert Oréfica,
28 pela representação dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Denise Alves de Araujo,
29 pela Unidade Especial de Educação Básica e Profissional; Fabiana Maria Kakehasi, pelo
30 Hospital das Clínicas; Universitários Heliton Martins Reis Filho, Thais Oliveira de
31 Oliveira, Yuri Moreira Martins (suplente), Samara Leite de Lima e Isabela Julio de
32 Oliveira, pela representação do corpo discente. Justificaram sua ausência à sessão os
33 Conselheiros Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro,
34 Antônio Lincoln Campos de Andrade, Ana Paula Baltazar dos Santos e Gleide Fernandes
35 de Avelar, tendo também deixado de comparecer os Conselheiros Cíntia de Azevedo
36 Lourenço, Luis Moraes Coelho, Eduardo dos Santos Andrade, Mauro Martins Teixeira,
37 Luiza Datas Cruz, Luigi Gomes Brandão e Gustavo Marinho Santana. Participou da
38 reunião como convidada, com a anuência dos Conselheiros, com direito a voz, mas não a
39 voto, a Professora Ana Lydia Reis de Castro e Silva, Presidente da Comissão Permanente
40 de Pessoal Docente (CPPD). Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente
41 cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE -**



42 **Comunicações** - Novos Conselheiros: a) A Congregação da Faculdade de Educação
43 elegeu, como representante suplente da Unidade junto ao CEPE, a Professora Mônica
44 Maria Farid Rahme, para substituir, a partir de 7 de agosto, a Professora Ana Maria Rabelo
45 Gomes, que renunciou ao seu mandato por motivo de afastamento para realização de pós-
46 doutorado. b) O Professor Rodrigo Lambert Oréfica assumiu a representação dos
47 Coordenadores de Grupos de Pesquisa, da Área de Ciências da Natureza, a partir de 21 de
48 julho, em decorrência da vacância da representante efetiva, Professora Jussara Marques de
49 Almeida, que pediu seu desligamento do CEPE em virtude de afastamento para cursar pós-
50 doutorado. c) O Professor Eduardo dos Santos Andrade assumiu a representação dos
51 Coordenadores de Grupos de Pesquisa, da Área de Humanidades, a partir de 1º de agosto,
52 em razão do afastamento da Professora Ana Flávia Machado, que renunciou ao seu
53 mandato no CEPE para participar, como Professora Visitante Sênior, do Programa
54 Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt). A Sr.^a Presidente deu boas-vindas aos
55 Conselheiros e observou que os suplentes dos representantes de Coordenadores assumiram
56 a titularidade da representação por até três meses, nos termos do § 5º do art. 13 do
57 Regimento Geral da UFMG, até a realização de eleições para recomposição das vagas. **Ata**
58 - A Sr.^a Presidente informou que foi encaminhada aos Conselheiros a ata da reunião do
59 Colegiado realizada em 22 de junho de 2023 (nº 392) e submeteu o documento à
60 apreciação dos Conselheiros. Não havendo manifestações, a seguir, colocou a ata em
61 votação. Houve aprovação unânime do Plenário. **Informes** - A Sr.^a Presidente prestou as
62 seguintes informações: a) No dia 21 de julho, a Ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima,
63 em visita à UFMG, anunciou o repasse de R\$ 188 milhões para fortalecer a Atenção
64 Especializada no Sistema Único de Saúde (SUS) de Minas Gerais, investimento que
65 contemplará os hospitais do Estado, entre os quais o Hospital Risoleta Tolentino Neves e o
66 Hospital das Clínicas. Na oportunidade, a Ministra visitou as obras do futuro Centro
67 Nacional de Vacinas e o complexo de laboratórios no Parque Tecnológico de Belo
68 Horizonte (BH-TEC). b) No dia 14 de agosto, iniciaram-se as atividades de acolhimento
69 aos três mil calouros de graduação que ingressam no segundo período letivo. O Professor
70 Virgílio Augusto Fernandes Almeida, emérito do Departamento de Ciência da
71 Computação (DCC) do Instituto de Ciências Exatas, ministrou palestra pela manhã e à
72 noite, discorrendo sobre o tema *Inteligência artificial: oportunidades e desafios*. A Semana
73 do Acolhimento se estenderá até o dia 24 de agosto, com programação que abrange
74 informações sobre a vida acadêmica, os programas de assistência, ações afirmativas e de
75 acessibilidade oferecidos para a permanência dos estudantes na Universidade. c) A
76 Professora Patricia Maria Kauark Leite, do Departamento de Filosofia da Faculdade de
77 Filosofia e Ciências Humanas, assumiu, no dia 11 de agosto, a Diretoria Executiva do
78 Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT). A docente é a primeira mulher
79 a assumir a direção do Instituto, sucedendo o Professor Estevam Barbosa de Las Casas, da
80 Escola de Engenharia, que ocupava o cargo desde 2014. A Diretoria-Executiva é escolhida
81 entre os membros do Comitê Diretor do IEAT, os quais são designados pelo CEPE, a partir
82 de sugestões de nomes formuladas pelas Congregações de Unidades, pelo Comitê Diretor e
83 pelo próprio CEPE. d) No dia 16 de agosto, o Professor e ex-Reitor da Universidade de



84 Lisboa António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, Doutor em Ciências da Educação pela
85 Universidade de Genebra e em História Moderna e Contemporânea pela Paris-Sorbonne e
86 um dos maiores especialistas reconhecido mundialmente por suas contribuições para a
87 formação de professores, ministrou, no Auditório da Reitoria, uma conferência sobre a
88 universidade e o fortalecimento da educação básica. O evento fez parte de um conjunto de
89 ações da UFMG que visam ao estreitamento de relações entre a universidade e as escolas
90 de educação básica. e) Ontem, dia 16, a UFMG sediou a reunião do Fórum das Instituições
91 Públicas de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais (Foripes), que congrega as
92 universidades e os institutos federais mineiros, o Centro Federal de Educação Tecnológica
93 de Minas Gerais (CEFET-MG) e as universidades estaduais. A reunião contou com a
94 participação do Professor Lisboa António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, do Secretário
95 Municipal de Educação de Belo Horizonte, Charles Martins Diniz, dos dirigentes de outras
96 11 das 19 instituições que compõem o Fórum, com a presença também do Pró-Reitor de
97 Graduação da UFMG, Bruno Otávio Soares Teixeira, e da Pró-Reitora Adjunta de
98 Graduação, Maria José Batista Pinto Flores. f) No dia 21 de agosto, a partir das 14 horas,
99 no Auditório do prédio da Reitoria, será realizada mesa-redonda, aberta à comunidade
100 acadêmica, sobre *Experiências de processos de avaliação seriada para ingresso no ensino*
101 *superior*. O evento está em conformidade com a aprovação pelo CEPE, em 22 de junho de
102 2023, da proposta inicial de diretrizes para avaliação dos processos seletivos de ingresso
103 nos Cursos de Graduação da UFMG e de exame da possibilidade de adoção do vestibular
104 seriado, que consiste na aplicação de exames ao fim de cada uma das três séries do Ensino
105 Médio. A adoção do vestibular seriado seria uma alternativa de ingresso na UFMG, de
106 forma conciliada com a modalidade que utiliza o Exame Nacional do Ensino
107 Médio (ENEM) e o Sistema de Seleção Unificada (SiSU). O vestibular seriado é processo
108 seletivo utilizado por outras instituições, tais como a Universidade Federal de Juiz de
109 Fora (UFJF) e a Universidade de Brasília (UnB), que o adotam há mais de duas décadas. A
110 mesa-redonda, em consonância com o cronograma aprovado pelo CEPE para discussão
111 ampliada da proposta junto à comunidade universitária, marca o início dos encontros
112 públicos para discussão do assunto. **ORDEM DO DIA - 1 Proposta de Edital do**
113 **processo seletivo para ingresso, em 2024, no primeiro ano do Curso Técnico em**
114 **Teatro, ofertado pelo Teatro Universitário (TU) da UFMG** (Processo SEI
115 nº 23072.232550/2023-42) - A Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos
116 Conselheiros o Ofício nº 689/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO A), o Ofício
117 nº 39/2023 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO B) e as Minutas do Edital (ANEXO C)
118 e do Extrato do Edital (ANEXO D). Em seguida, passou a palavra ao Pró-Reitor de
119 Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que apresentou o assunto ao Plenário
120 e destacou que está em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei (PL) nº 5.384/2020,
121 já aprovado pela Câmara dos Deputados em 9 de agosto de 2023, o qual consiste em
122 propostas de alterações da Lei nº 12.711 (Lei de Cotas), de 29 de agosto de 2012, com
123 vistas a tornar permanente a política de cotas para o ingresso de pretos, pardos, indígenas,
124 pessoas com deficiência e alunos de escolas públicas em Instituições Federais de Ensino.
125 Esclareceu que, em caso de aprovação do PL, será necessário realizar ajustes nos Editais



126 dos processos seletivos para ingresso no Teatro Universitário e nos cursos técnicos
127 subsequentes ofertados pelo Colégio Técnico. A Sr.^a Presidente submeteu o assunto a
128 discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação a proposta de Edital para o
129 processo seletivo do Teatro Universitário da UFMG para ingresso, em 2024, no primeiro
130 ano do Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Teatro, com oferta de 50 vagas,
131 conforme relacionado no Quadro I do Edital, com autorização à Câmara de Graduação para
132 realizar adequações no teor do documento, em conformidade com as possíveis alterações
133 da Lei de Cotas. A proposta foi aprovada por unanimidade. Houve inversão da pauta.

134 **2 Proposta de Edital do processo seletivo do Colégio Técnico (COLTEC) da UFMG**
135 **para ingresso, em 2024, na primeira série dos Cursos Técnicos Subsequentes**
136 (Processo SEI nº 23072.227056/2023-66) - A Sr.^a Presidente, após informar que foram
137 encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 877/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO E),
138 o Ofício nº 56/2023 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO F) e as Minutas de Edital
139 (ANEXO G) e de Extrato do Edital (ANEXO H), passou a palavra ao Pró-Reitor de
140 Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que apresentou a proposta ao Plenário
141 e reiterou a necessidade de ajustes no Edital em decorrência da nova legislação sobre
142 reserva de vagas, em caso de aprovação da reformulação da Lei de Cotas. A Sr.^a Presidente
143 submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação a
144 proposta de Edital para o Processo Seletivo do COLTEC da UFMG para ingresso, em
145 2024, na primeira série dos cursos técnicos subsequentes, com oferta de 72 vagas,
146 conforme relacionado no Quadro I do Edital, concedendo-se autorização à Câmara de
147 Graduação para promover os devidos ajustes à luz das possíveis mudanças na Lei de Cotas.
148 A proposta foi aprovada por unanimidade. **3 Proposta de Edital do processo seletivo**
149 **para ingresso, em 2024, nas vagas dos Cursos Presenciais de Graduação da UFMG**
150 **destinadas a refugiados, asilados políticos, apátridas, portadores de visto temporário**
151 **de acolhida humanitária, portadores de autorização de residência para fins de**
152 **acolhida humanitária** (Processo SEI nº 23072.227052/2023-88) - A Sr.^a Presidente
153 informou que foram disponibilizados aos Conselheiros o Ofício nº 876/2023 do Gabinete
154 da Reitora (ANEXO I), o Ofício nº 55/2023 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO J) e as
155 Minutas de Edital (ANEXO K) e de Extrato do Edital (ANEXO L). Em seguida, passou a
156 palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que
157 apresentou a matéria ao Plenário. A Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não
158 havendo manifestações, colocou em votação a referida proposta de Edital, com oferta de
159 76 vagas, conforme relacionado nos Quadros I e II do documento. A proposta foi aprovada
160 por unanimidade. **4 Revogação da Resolução nº 01/2007, de 10 de maio de 2007, que**
161 **regulamenta o Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional da UFMG -**
162 **Quorum de deliberação: maioria absoluta (25 votos)** (Processos SEI
163 nº 23072.228868/2023-29 e nº 23072.231196/2023-39) - A Sr.^a Presidente fez breve
164 histórico sobre o assunto: a) o CEPE, na reunião realizada em 18 de maio de 2023,
165 manifestou-se favoravelmente à aprovação do conjunto de propostas relativas à
166 reformulação da estrutura organizacional da Escola de Educação Básica e
167 Profissional (EBAP) da UFMG; b) o Conselho Universitário, na reunião de 6 de julho de



168 2023, apreciou o conjunto das propostas e aprovou o novo Regimento da EBAP, mediante
169 a Resolução nº 05/2023; c) a organização estabelecida no novo Regimento implicou a
170 aprovação, por maioria absoluta de votos do Conselho Universitário, da alteração do nome
171 da Unidade, de Escola de Educação Básica e Profissional para Unidade Especial de
172 Educação Básica e Profissional, mantendo-se a sigla EBAP (Resolução Complementar
173 nº 03/2023), bem como da extinção do Colegiado Especial da Educação Básica e
174 Profissional (Resolução Complementar nº 04/2023); d) a extinção do Colegiado Especial
175 foi necessária, uma vez que o Regimento da EBAP passou a prever a subordinação
176 acadêmica da Unidade Especial à Câmara de Graduação do CEPE, e não mais ao
177 Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional. A seguir, a Sr.^a Presidente observou
178 que, de acordo com o art. 57 do Estatuto da UFMG, cabe ao Conselho Universitário criar
179 Colegiados Especiais e ao CEPE determinar suas composição e atribuições. Destacou que,
180 mediante a Resolução nº 01/2007, o Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional
181 foi regulamentado pelo CEPE, cabendo-lhe revogá-la, em face da extinção do citado Órgão
182 pelo Conselho Universitário. Informou em seguida que foi encaminhado aos Conselheiros
183 um quadro comparativo entre a Resolução nº 01/2007 e a proposta de nova Resolução
184 (ANEXO M) e submeteu o assunto à apreciação dos Conselheiros. A seguir, com a
185 anuência do Plenário, colocou em votação a proposta de revogação da Resolução
186 nº 01/2007, de 10 de maio de 2007, que regulamenta o Colegiado Especial da Educação
187 Básica e Profissional da UFMG. Houve aprovação unânime do Plenário, tendo sido gerada
188 a Resolução Complementar nº 01/2023 (ANEXO N). **5 Pedido de remoção de servidor**
189 **docente do Departamento de Engenharia Elétrica (ELE), da Escola de Engenharia,**
190 **para o Departamento de Ciência da Computação (DCC), do Instituto de Ciências**
191 **Exatas (ICEx), de interesse de Frederico Gadelha Guimarães** (Processo SEI
192 nº 23072.211537/2023-50) - A Sr.^a Presidente observou que propostas de remoção docente,
193 quando já aprovadas pelas Congregações de ambas as Unidades, ouvidos os respectivos
194 Departamentos, devem ser submetidas ao CEPE, para decisão final, conforme disposto no
195 art. 133 do Regimento Geral da UFMG de 1990 (convalidado nos termos do § 1º do
196 art. 151 da Resolução Complementar nº 03/2022 do Conselho Universitário, que aprova o
197 Regimento da UFMG em vigor). A seguir, informou que foram encaminhados aos
198 Conselheiros o Ofício nº 649/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO O) e o Parecer
199 nº 976/2023, aprovado pela CPPD (ANEXO P), e passou a palavra à Presidente da CPPD,
200 Professora Ana Lydía Reis de Castro e Silva, que expôs o assunto ao Plenário. A
201 Sr.^a Presidente, em seguida, submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações,
202 colocou em votação o Parecer nº 976/2023 da CPPD, cujo voto recomenda a aprovação do
203 pedido de remoção do Professor Frederico Gadelha Guimarães, do Departamento de
204 Engenharia Elétrica (ELE), da Escola de Engenharia, para o Departamento de Ciência da
205 Computação (DCC), do Instituto de Ciências Exatas, devendo o DCC, em contrapartida,
206 disponibilizar ao ELE uma vaga da carreira do Magistério Superior para provimento de
207 professor efetivo na Classe Adjunto A, nível I, em dedicação exclusiva, fazendo jus a uma
208 vaga de professor substituto até o efetivo preenchimento. Houve aprovação unânime.
209 **6 Solicitação de alteração de regime de trabalho de vaga docente concedida ao**



210 **Departamento de Saúde Mental (SAM) da Faculdade de Medicina - de Tempo**
211 **Integral com Dedicção Exclusiva (DE) para Tempo Integral (T-40)** (Processo SEI
212 nº 23072.272659/2022-31) - A Sr.^a Presidente observou que a Resolução Complementar do
213 Conselho Universitário nº 02/2014, que dispõe sobre regimes de trabalho docente;
214 encargos docentes; concessão, reversão de classe e alteração de regime de trabalho de vaga
215 de magistério da carreira de Magistério Federal da UFMG, estabelece, em seu art. 23, que
216 os pedidos de alteração de regime de trabalho de vaga docente concedida deverão ser
217 encaminhados à CPPD, com justificativa e aprovação da Câmara Departamental e da
218 Congregação, considerada a Matriz de Regime de Trabalho estabelecida para a Unidade,
219 cabendo à CPPD emitir parecer conclusivo, à luz da disponibilidade de recursos para
220 contratação de professores, bem como da Matriz de Regime de Trabalho da UFMG.
221 Salientou que o § 3º do referido art. 23 determina que, em caso de parecer da CPPD
222 contrário à alteração do regime de trabalho da vaga concedida, o processo será submetido à
223 apreciação do CEPE. A seguir, após observar que a solicitação em tela antecede a data de
224 alteração do nome do Departamento de Saúde Mental para Departamento de Psiquiatria,
225 aprovada pelo Conselho Universitário, em 30 de maio de 2023, mediante a Resolução
226 Complementar nº 02/2023, informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício
227 nº 694/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO Q) e o Parecer nº 318/2023 aprovado pela
228 CPPD (ANEXO R), que conclui contrariamente ao pedido de alteração de regime de
229 trabalho da vaga. Em seguida, passou a palavra à Presidente da CPPD, Professora Ana
230 Lydia Reis de Castro e Silva, que expôs o assunto aos Conselheiros. Após discussão e
231 esclarecimentos sobre a matéria, a Sr.^a Presidente, com a anuência dos Conselheiros,
232 colocou em votação o pedido, em caráter excepcional, de alteração de regime de trabalho,
233 de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE) para Tempo Integral (T-40), de uma
234 vaga docente alocada pelo CEPE, em 14 de novembro de 2019, no Departamento de
235 Psiquiatria. A solicitação foi aprovada pelo Plenário. A seguir, o Colegiado decidiu reiterar
236 à Congregação da Faculdade de Medicina a recomendação, aprovada em 22 de setembro
237 de 2022, de instituição de Comissão Especial para apoiar a Unidade na criação e
238 implementação de estratégias de recomposição do quadro de professores em Regime de
239 Tempo Integral com Dedicção Exclusiva, considerando: a) o disposto no art. 18 da
240 Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 02/2014, de 10 de junho de 2014,
241 que determina que a Matriz de Regime de Trabalho de cada Unidade deve considerar a
242 proporção mínima de 2/5 (dois quintos) de docentes em Regime de Tempo Integral com
243 Dedicção Exclusiva no âmbito da respectiva Unidade; b) a aprovação do CEPE, em 22 de
244 setembro de 2022, de manutenção dos percentuais definidos na Matriz de Regime de
245 Trabalho da Faculdade de Medicina, que, apresentada pela Congregação da Unidade e
246 aprovada pelo CEPE em 10 de setembro de 2020, estabelece a proporção mínima de 2/5 de
247 docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva; c) a decisão do CEPE,
248 tomada na sessão de 22 de setembro de 2022, de aprovação do Parecer nº 1.173/2022 da
249 CPPD, contido no Processo SEI nº 23072.228486/2022-14. **7 Solicitação de alteração de**
250 **regime de trabalho de Tempo Integral (T-40) para Tempo Parcial (T-20), de interesse**
251 **do Professor André Mendes Moreira, do Departamento de Direito Público (DIP), e**



252 **pedido de excepcionalidade apresentado pela Diretoria da Faculdade de Direito**
253 (Processo SEI nº 23072.233805/2023-94) - A Sr.^a Presidente reiterou a determinação
254 contida no § 3º do art. 23 da Resolução Complementar do Conselho Universitário
255 nº 02/2014, segundo a qual, em caso de parecer da CPPD contrário à alteração do regime
256 de trabalho da vaga concedida, o processo deve ser submetido à apreciação do CEPE. A
257 seguir, informou que foram disponibilizados aos Conselheiros o Ofício nº 796/2023 do
258 Gabinete da Reitora (ANEXO S) e o Parecer nº 1.152/2023, aprovado pela CPPD
259 (ANEXO T), com manifestação contrária ao pedido de alteração do regime de trabalho em
260 tela. Em seguida, passou a palavra à Presidente da CPPD, Professora Ana Lydia Reis de
261 Castro e Silva, que fez exposição do assunto aos Conselheiros. Seguiu-se fase de discussão
262 e esclarecimentos sobre a matéria, após a qual a Sr.^a Presidente, com a anuência dos
263 Conselheiros, colocou em votação o pedido de excepcionalidade, apresentado pela
264 Diretoria da Faculdade de Direito (ANEXO U), de alteração do regime de trabalho do
265 Professor André Mendes Moreira, do Departamento de Direito Público (DIP), de Tempo
266 Integral (T-40) para Tempo Parcial (T-20). O pedido foi aprovado, apurando-se na votação
267 vinte votos favoráveis, oito votos contrários e quatro abstenções, tendo o Plenário decidido
268 solicitar à Faculdade de Direito o encaminhamento de manifestação sobre a manutenção ou
269 modificação da atual Matriz de Regime de Trabalho da Unidade, considerando o pedido de
270 alteração de regime de trabalho ora aprovado bem como a referida Matriz, apresentada pela
271 Congregação da Faculdade de Direito e aprovada pelo CEPE na reunião de 23 de
272 novembro de 2022, visto que o quantitativo de docentes em Regime de Trabalho de 20
273 horas semanais (T-20) ultrapassa o percentual máximo de 5% estabelecido pela própria
274 Unidade Acadêmica, segundo o Parecer da CPPD nº 1.152/2023, o qual registra que os
275 dados de abril de 2023 apontam 17,4% dos docentes em T-20. **8 Composição do**
276 **Comitê de Política Linguística** (Processo SEI nº 23072.245719/2023-24) - A
277 Sr.^a Presidente observou que o Comitê de Política Linguística, vinculado à Diretoria de
278 Relações Internacionais (DRI), está previsto na Resolução do CEPE nº 03/2023, de 18 de
279 maio de 2023, que dispõe sobre a Política Linguística da UFMG. Acrescentou que,
280 segundo o art. 4º da norma, o Comitê é integrado por dez membros designados por portaria
281 da Reitora, ouvido o CEPE, sendo: o(a) Diretor(a) da DRI, como Presidente; o(a)
282 Diretor(a) Adjunto(a) da DRI; dois(uas) docentes da Faculdade de Letras e um(a) da
283 Faculdade de Educação, indicados(as) pelas respectivas Congregações; três docentes
284 distribuídos(as) entre as três grandes áreas do conhecimento (Ciências da Vida, Ciências da
285 Natureza e Humanidades); um(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) em educação,
286 indicado(a) pela DRI; e um(a) representante discente, indicado(a) nos termos do Estatuto e
287 do Regimento Geral da UFMG. A seguir, a Sr.^a Presidente informou que foram
288 encaminhados aos Conselheiros a referida Resolução do CEPE nº 03/2023 e o Ofício
289 nº 780/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO V) com as seguintes indicações de membros
290 para integrarem o Comitê: Professores Ricardo Augusto de Souza e Guilherme Lourenço
291 de Souza, ambos lotados na Faculdade de Letras, e Professor Gilcinei Teodoro Carvalho,
292 lotado no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação
293 (indicados, respectivamente, pelas Congregações das Faculdades de Letras e de Educação);



294 Professora Jordana Graziela Alves Coelho dos Reis, lotada no Departamento de
295 Microbiologia do Instituto de Ciências Biológicas (Área de Ciências da Vida), Professor
296 Fernando Magno Quintão Pereira, lotado no Departamento de Ciência da Computação do
297 Instituto de Ciências Exatas (Área de Ciências da Natureza), e Professora Adriana Mortara
298 Almeida, lotada no Departamento de Teoria e Gestão da Informação da Escola de Ciência
299 da Informação (Área de Humanidades); Luciana Fiuza de Sousa, Secretária Executiva,
300 lotada na DRI (representante do corpo técnico-administrativo em educação indicada pela
301 DRI); e Samara Leite de Lima, estudante do curso de Graduação em Letras (representante
302 do corpo discente indicada pelo Diretório Central dos Estudantes). A seguir, a
303 Sr.^a Presidente submeteu o conjunto de nomes à apreciação do Plenário e, não havendo
304 objeções, considerou ouvido o CEPE. Foi gerada a Portaria nº 7.493/2023, de 22 de agosto
305 de 2023 (ANEXO W). **9 Recomposição da Câmara da Coordenadoria de Transferência
306 e Inovação Tecnológica (CTIT/UFMG)** (Processo SEI nº 23072.209399/2020-04) - A
307 Sr.^a Presidente observou que, de acordo com a Portaria do Reitor nº 028/2018, de 16 de
308 março de 2018, a Câmara da CTIT é composta, entre outros, por três membros docentes,
309 um de cada uma das grandes áreas do conhecimento, indicados pelo CEPE, juntamente
310 com os respectivos suplentes, para mandato de dois anos, permitida a recondução. A
311 seguir, informou que foram disponibilizados aos Conselheiros a referida Portaria
312 nº 028/2018 (ANEXO X) e o Ofício nº 804/2023 do Gabinete da Reitora (ANEXO W)
313 com as seguintes indicações: Professores Rudolf Huebner (efetivo), lotado no
314 Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia, e Wagner Meira Júnior
315 (suplente), lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências
316 Exatas, da Área de Ciências da Natureza; Professores Armando da Silva Cunha (efetivo),
317 lotado no Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia, e André
318 Ricardo Massensini (suplente), lotado no Departamento de Fisiologia e Biofísica do
319 Instituto de Ciências Biológicas, da Área de Ciências da Vida; Professora Márcia Siqueira
320 Rapini (efetiva), lotada no Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de
321 Ciências Econômicas, e Professor Roberto Vasconcelos Novaes (suplente), lotado no
322 Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de
323 Direito, da Área de Humanidades. Em seguida, a Sr.^a Presidente submeteu o assunto à
324 apreciação dos Conselheiros e, não havendo manifestações, com a anuência do Plenário,
325 colocou em votação o conjunto de nomes indicados. Houve aprovação unânime. Foi gerada
326 a Portaria nº 7.459/2023, de 22 de agosto de 2023 (ANEXO Y). **10 Proposta de
327 instituição da Diretoria de Processos Seletivos como Órgão Auxiliar da Reitoria da
328 UFMG - com manutenção da sigla COPEVE** (Processo SEI nº 23072.241854/2023-09) -
329 A Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 57/2023
330 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO Z); Exposição de Motivos sobre a matéria
331 (ANEXO AA); minuta de Resolução do Conselho Universitário que institui a Diretoria de
332 Processos Seletivos como Órgão Auxiliar da Reitoria da UFMG, mantendo-se a sigla
333 COPEVE (ANEXO BB); minuta de Resolução do CEPE que revoga a Resolução
334 nº 04/2012, de 4 de dezembro de 2012, que estabelece o Regimento Interno da COPEVE
335 (ANEXO CC); Resolução do CEPE nº 04/2012; e minuta de Portaria da Reitora que



336 estabelece a nova estrutura organizacional e as competências da Diretoria de Processos
337 Seletivos (COPEVE) (ANEXO DD). A seguir, passou a palavra ao Pró-Reitor de
338 Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que apresentou a proposta ao
339 Plenário. A Sr.^a Presidente, em seguida, destacou o disposto no art. 25 do Estatuto da
340 UFMG, o qual estabelece que a Reitoria, mediante aprovação do Conselho Universitário,
341 poderá instituir Órgãos Auxiliares exigidos pela administração, e ressaltou que o conjunto
342 de propostas está sendo apresentado ao CEPE, para manifestação, uma vez que, em caso de
343 aprovação, pelo Conselho Universitário, da instituição da Diretoria de Processos Seletivos
344 como Órgão Auxiliar da Reitoria da UFMG, caberá ao CEPE revogar a Resolução
345 nº 04/2012, que estabelece o Regimento Interno da COPEVE. Em seguida, submeteu a
346 proposta a discussão e, não havendo manifestações, com a anuência do Plenário, colocou
347 em votação o conjunto de propostas, que foi aprovado por unanimidade. A Sr.^a Presidente
348 ressaltou que a matéria será encaminhada ao Conselho Universitário, para deliberação
349 final. **PALAVRA LIVRE** - A Professora Leidivan Almeida Frazão informou que toda a
350 comunidade da UFMG está convidada a participar das audiências públicas para discussão
351 das propostas para o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG (PDI 2024-2029),
352 o *PDI do Centenário: vamos construir a UFMG que queremos*. Observou que as
353 audiências serão realizadas no dia 30 de agosto, às 9 horas, no Auditório do prédio da
354 Reitoria, no *Campus* Pampulha, e às 14 horas, no Auditório do Centro de Tecnologia em
355 Saúde (Cetes) da Faculdade de Medicina, no *Campus* Saúde, e no dia 1º de setembro, às 10
356 horas, no *Campus* Montes Claros. A seguir, convidou os Conselheiros a participarem, a
357 divulgarem as audiências e a se engajarem no processo de construção do PDI. A Professora
358 Isabela Almeida Pordeus informou que os alunos de cursos de pós-graduação da UFMG
359 (especialização, mestrado e doutorado) terão acesso, com preços diferenciados, aos
360 Restaurantes Universitários e observou que os interessados devem se cadastrar no
361 Programa de Alimentação e solicitar análise socioeconômica na Fundação Universitária
362 Mendes Pimentel (FUMP). Destacou que a medida, a ser implementada a partir de
363 setembro de 2023, integra a política de permanência para estudantes de pós-graduação da
364 Universidade, sendo a primeira ação resultante dos trabalhos da Comissão de Implantação
365 da Política de Assistência Estudantil da Pós-Graduação da UFMG, instituída pela Reitoria
366 em julho de 2022. A seguir, informou que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
367 de Nível Superior (CAPES) divulgou, em 14 de agosto, o resultado preliminar do Prêmio
368 CAPES de Tese 2023, tendo sido premiados doze trabalhos de conclusão de doutorado
369 defendidos em 2022 em programas de pós-graduação da UFMG, sendo cinco teses
370 vencedoras do prêmio e sete menções honrosas. A Sr.^a Presidente externou contentamento
371 com os resultados obtidos pela UFMG e informou que a cerimônia de entrega dos prêmios
372 será realizada na Universidade em 25 de outubro. A seguir, não havendo outras
373 manifestações, agradeceu aos Conselheiros pela presença e encerrou a sessão, da qual eu,
374 Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação
375 Superior, lavrei a presente ata, que assino.